

Materia Legislativa - 43/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Outubro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 043/2022 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal Nº 1.425-2021 e dá outras providências.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000274

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/10000274

Número / Ano	000274/2022
Data / Horário	10/10/2022 - 16:05:30
Ementa	Ofício N° 264/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei N° 043/2022 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal N° 1.425-2021 e dá outras providências.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.961.240-4 - Pst. 0005000

21



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº 264/2022

Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº 43/2022

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei nº 43/2022, para apreciação, votação e posterior aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO
00637465903
CER: C=BR, O=MICP-Brasil, CN=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=2980419000167
O=Infraestrutura, OU=Certificado PF-A3,
CN=DARLEI TRENTO 00037465903
Platão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.10 14:02:16 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0

Prefeito Municipal



034



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem 043/2022.

Saudade do Iguaçu, 06 de outubro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Segue anexo para apreciação e aprovação desta Casa, em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de **Lei nº 043/2022**, de 10 de outubro de 2022, que trata sobre alteração da Lei do programa "Raspou Ganhou" de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

O Programa Raspou Ganhou, tem como intuito incentivar o comércio local e setores produtivos, fazendo com que a população também participe e se beneficie deste projeto, com distribuição de prêmios aos contribuintes de notas fiscais e cupom fiscal, visando uma melhoria na arrecadação de tributos e um aporte maior nas receitas municipais.

No prazo de 30 (trinta) dias da promulgação da Lei o Executivo regulamentará a mesma através de expedição de Decreto.

A solicitação **em regime de urgência** se faz pelo motivo de que após a aprovação do Projeto, necessitamos dar andamento para que nos próximos dias o mesmo possa ser colocado em prática seguindo as novas atualizações.

O Consumidor deverá solicitar a Nota Fiscal ou Cupom fiscal da compra que efetuar no Comercio local.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
 PROTOCOLO N.º 279/2022
 Hora:
 Data: 10 OUT. 2022 16:05
 Adriano Faust
 Secretário Administrativo
 RG 6.841.240-4 - Port. 006/2003

Analisado eletronicamente por DARLEI TRENTO 00637465903
 DT: 01-10-2022 16:05:00
 Município: SAUDADE DO IGUAÇU - PR
 CN-PROFESSOR: CN-PROFESSOR PP A3
 CN-DARLEI TRENTO 00637465903
 Resol: 01-10-2022 16:05:00
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2022.10.10 14:01:37-0300
 Total PDF Renderizado: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 43/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providencias.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art.1º Fica incluído o inciso V no artigo 2º da Lei nº 1.425/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)
(...)

V – Ter protocolado, na Secretária de Industria e Comércio no prazo definido do Decreto Municipal, manifestação de interesse na participação do Programa Raspou Ganhou.

Art. 2º - Altera o artigo 3º da Lei nº 1.425/2021 e inclui o parágrafo 3º passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar por meio de raspadinhas premiadas o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

(...)

§3º - O valor do prêmio poderá ser modificado por Decreto Municipal desde que tenha prévio orçamento.

Art. 3º Altera o valor do artigo 5º, altera o §2º e incluiu o §3º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Durante a vigência do Programa cada estabelecimento deverá comprovar venda com nota fiscal ou documento equivalente, na proporção de R\$ 30,00 (trinta reais) por raspa entregue.

(...)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§2º O prazo para apresentação, na Secretária de Indústria e Comércio, das notas fiscais ou documento equivalente será até o término do programa.

§3º O valor do *caput* poderá ser alterado por Decreto Municipal.

Art. 4º Incluiu o artigo 11-A na Lei nº 1.425/2021:

Art. 11 – A Fica autorizado à Associação Comercial de Saudade do Iguaçu disponibilizar valores para complementar o Programa Raspou Ganhou.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 06 de outubro de 2022.

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI
TRENTO:00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO.00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.10.10 14:01:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTÓCOLO N.º 274/2022
Data: 10 OUT. 2022 Hora: 16:05
Adriano Faust
Secretaria Administrativa

DESPACHO

- I - Conforme solicitado pelo autor através do Ofício Nº 270/2022, defiro o pedido.
 - II - Determino a retirada de transmissões.
 - III - Remeta-se cópia ao autor.
 - IV - Arquivar-se.
- Saudade do Iguaçu, 17 de Outubro de 2022.

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

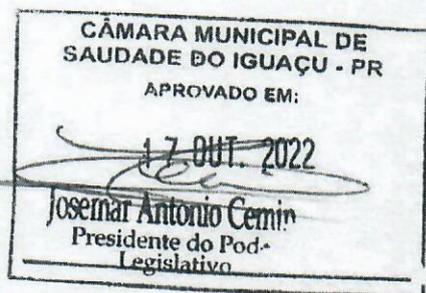
064

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 252/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2º) Ofício Nº 257/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2022. Relatório encaminhado pelo senhor presidente para a comissão permanente para que se manifestasse em 30 dias. 3º) Ofício Nº 264/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de urgência foi colocado na ordem do dia. 4º) Ofício Nº 265/2022, de autoria do Prefeito Municipal,



[Handwritten signatures and notes]
Votou-se em 14/10/2022
D. C. C. C. C.
B.



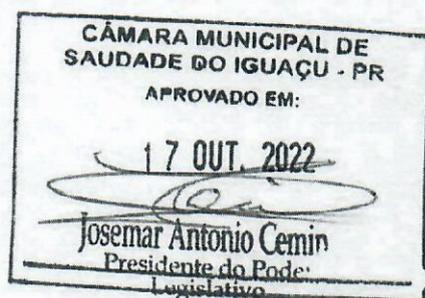
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ⁰⁷¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

encaminhando resposta ao Requerimento Nº 12/2022. 5º) Ofício Nº 266/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 14/2022. 6º) Indicação Nº 098/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Indicação Nº 099/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Industria e Comércio elabore estudos e encaminhe a esta Casa de Leis para a devida apreciação dos Vereadores Projeto de Lei instituindo um Programa Municipal voltado ao transporte coletivo de trabalhadores da Comunidade de Linha Urutu até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Indicação Nº 100/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos nas estradas vicinais localizadas na Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em especial na estrada que dá acesso ao lago da Usina Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana. 9º) Indicação Nº 101/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Josemar Antonio Cemin
Volnei Bageston
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin



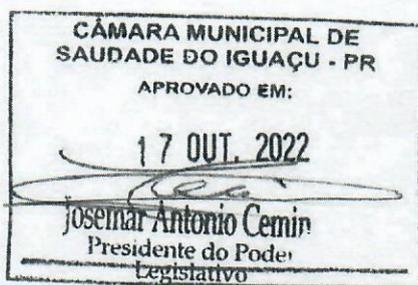
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Urbanismo e de Meio Ambiente promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Indicação Nº 102/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível um levantamento para a instalação de mais lixeiras junto ao Perímetro Urbano da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Indicação Nº 103/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo das passarelas existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 12º) Requerimento Nº 019/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores cópia



Josemar Antonio Cemin
Volnei L. Romão
SE
[Signature]
[Signature]



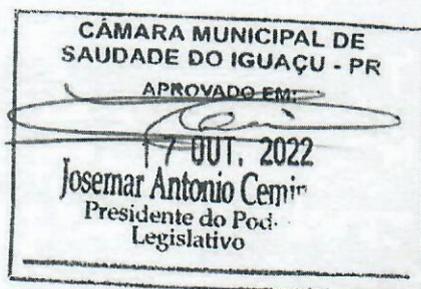
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

integral dos Projetos Hidro sanitários e Arquitetônicos dos telhados do Centro Municipal de Saúde e da Creche Municipal compreendendo todas as obras realizadas. 13º) Requerimento Nº 020/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores um laudo técnico pericial do Departamento de Engenharia sobre a situação e as condições estruturais da laje localizada na cobertura do CMEI – Pequeno Anjo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo rejeitado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 043/2022 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal Nº 1.425-2021 e dá outras providências. Com a rejeição do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi colocado em discussão e em



Josemar Antonio Cemin - Vereador
Josemar Antonio Cemin - Presidente do Pod. Legislativo
[Handwritten signatures]

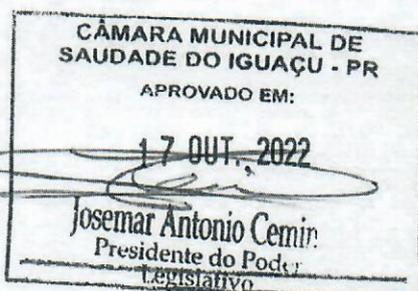


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 094/2022, de autoria dos Vereadores Clayton Jonathan Bitencourt e Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a abertura de diálogo com o Município de Chopinzinho/Pr, visando a instalação de uma antena de telefonia celular nas proximidades da Comunidade de Santa Rosa para atender as comunidades localizadas na divisa dos dois municípios. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 095/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova o mais breve possível a realização de operação tapa buracos na Rodovia Municipal Abel Panizzon que dá acesso à comunidade de Vista Alegre, Zona Rural deste Município. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 096/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Meio Ambiente e Urbanismo promovam o mais breve possível a instalação de uma lixeira grande com tampa na Avenida Iguaçu, mais precisamente nas proximidades da entrada principal do Parque do Lago, no Perímetro Urbano do



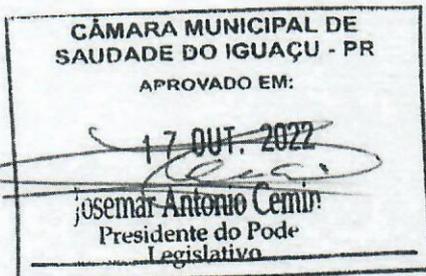
Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
Josemar Antonio Cemin
Darlei Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 097/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se fazer com que o Departamento de Urbanismo tome as devidas providências necessárias visando a melhoria do sistema de iluminação pública junto a Travessa 1, nas proximidades da Rua, José Valentin Schardozin, no perímetro urbano deste Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Requerimento Nº 018/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná dê o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 055/2022, de 28 de abril de 2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos (cópia em anexo) que indicou a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
[Signature]
[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000277

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/10/14000277

Número / Ano	000277/2022
Data / Horário	14/10/2022 - 10:04:34
Assunto	Ofício nº 270/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 043/2022.
Interessado	Prefeito Municipal Darlei Trento
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFICIO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Insc. Prof. 0667003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OFÍCIO Nº. 270/2022

Saudade do Iguaçu, 13 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Retirada do projeto de Lei nº 043/2022;

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste requerer a retirada do Projeto de Lei nº 043/2022 o qual versava sobre o programa "raspou ganhou", afim de efetuarmos melhorias no mesmo.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplo v5, OU=29804719000163,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO 00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Legal
Data: 2022.10.13 16:27:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 277/2022
Data: 14 OUT, 2022 Hora: 16:04
Adriano Faust
Chefe Administrativo

DESPACHO

I - Defiro a solicitação.
II - Arquivar - no.
Saudade do Iguaçu em 27/10/2022

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{14A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 270/2022, de autoria do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente, que determinou a retirada de tramitação do referido Projeto de Lei. 2º) Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2022 de autoria de todos os Vereadores que altera dispositivos da Lei nº 543/2010 que dispõe sobre o programa do transporte universitário de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 8 dias. 3º) Indicação Nº 104/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR</p> <p>APROVADO EM:</p> <p>24 OUT 2022</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Josemar Antonio Cemin Presidente do Poder Legislativo</p>
--

[Assinaturas manuscritas]



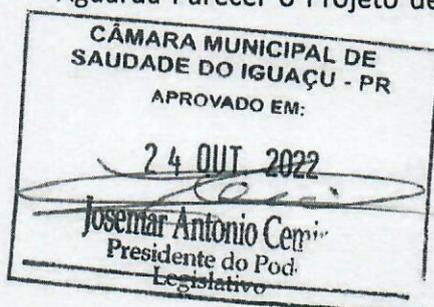
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Obras e Viação promova a mudança de local da estrada vicinal que dá acesso à residência do Senhor Odair Hart Strell, na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 105/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova em caráter de urgência a instalação de uma câmera de monitoramento de alta definição interligado com o sistema HELPER junto ao Bairro Alto da colina no Perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5º) Indicação Nº 106/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue em caráter de urgência a construção de calçadas no interior do Cemitério Municipal. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 042/2022. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 042/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 098/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 099/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio elabore estudos e encaminhe a esta Casa de Leis para a devida apreciação dos Vereadores Projeto de Lei instituindo um Programa Municipal voltado ao transporte coletivo de trabalhadores da Comunidade de Linha Urutu até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do

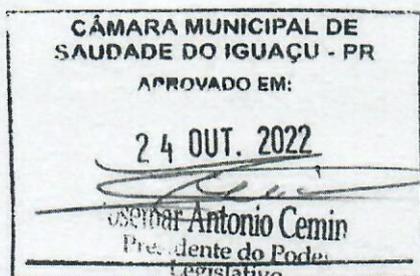




Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Paraná. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 100/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos nas estradas vicinais localizadas na Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em especial na estrada que dá acesso ao lago da Usina Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 101/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Urbanismo e de Meio Ambiente promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 102/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível um levantamento para a instalação de mais lixeiras junto ao Perímetro Urbano da Comunidade de Linha Urutu,



Handwritten signatures and notes:
Voto de
Voluntariedade
e
B.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 103/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo das passarela existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 019/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores cópia integral dos Projetos Hidro sanitários e Arquitetônicos dos telhados do Centro Municipal de Saúde e da Creche Municipal compreendendo todas as obras realizadas. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 020/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores um laudo técnico pericial do Departamento de Engenharia sobre a situação e as condições estruturais da laje localizada na cobertura do CMEI – Pequeno Anjo. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
[Signature]
[Signature]



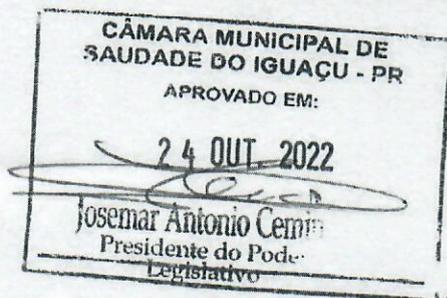
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para que o mesmo se manifestasse acerca do cartão ponto dos servidores municipais e sobre os animais de rua. Após a manifestação do Vereador o senhor presidente também concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em Geral. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 24 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir *Tomás*
Volde-1 & Korre
St. Augusto
Clayton
Josemar

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.119-75	Data do Protocolo: 19/10/2022 08:40:22
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 634ff07b16439
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 098/2022 PROJETO 043 RETIRADO	
Ação: ANÁLISE	

Relatório emitido por Nei Bocalon

19-10-2022 08:41:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROCOLO N° 11975
Data: 19/10/22 Hora: 98
Responsável: NEI
Ao: [assinatura]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 098/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 18 de outubro de 2022.

Exmo Sr.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal -
Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe para o devido arquivo o Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Projeto de Lei este retirado de tramitação na última sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro de 2022 através do Ofício Nº 270/2022 de vossa autoria.

Sendo isto que tínhamos para o momento, e certo de vosso pronto atendimento, renovo meus votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo